



Respeitar do galo

a ERS (Entidade para a Saúde) criada pelo Parlamento, aplicando entre outros os conceitos de relações relativas aos serviços hospitalares. Neste modo, um problema sobre a transparência das clínicas surgidas nos jornais. O problema dos parâmetros de Saúde Pública, nível III" nas clínicas, entre outros, relevando os residentes no

des dos cidadãos. O mundo não é um balão inflado, de recuo ou de hesitação, mas há muitas formas de abrir portas à discriminação. Bizarro e pouco lúcido será utilizar o velho sistema de "folclore" ilustrativo, quase comparável à "carrinha da Quinta do Santo António", que ensurdece as ruas de Braga a chamar a clientela para uma boa sardinhada na companhia de um bom copo de vinho verde.

Inegável, a cidade Braga tem um Hospital dotado talvez da melhor equipa de ortopedistas da região norte. Só por isso, é excelente e não há níveis. O Hospital de Braga é uma Instituição

de, maior grau de exigência e rigor nos objectivos.

Com certeza, para muito breve, os bracarenses e os minhotos vão usufruir os mais credíveis serviços de Saúde Pública. Não será uma ficção a pontinha de inveja que o novo Hospital de Braga vai provocar a nível nacional, e não será nada de estranho a receptividade de utentes provenientes de Vila Real de Santo António (Algarve) ou originários de Espanha, para serem tratados na "nova cidade hospitalar" Bracara Augusta.

O Hospital de Braga é uma Instituição de elevado gabarito profissional em todos os seus parâmetros de intervenção profissional. Mas vai ser ainda melhor, quando finalmente, ao fim de mais de 20 anos, a cidade, o concelho, o distrito e o país dispuserem, no próximo ano, de uma unidade hospitalar completamente nova em todos os sentidos.

de elevado gabarito profissional em todos os seus parâmetros de intervenção profissional. Mas vai ser ainda melhor, quando finalmente, ao fim de mais de 20 anos, a cidade, o concelho, o distrito e o país dispuserem, no

Educação sexual nas escolas...

Coube-nos em sorte viver num tempo em que o óbvio deixou de o ser. Fomos apaixonados de surpresa? Em parte. Na parte exacta em que às coisas que o nosso "instinto moral" tem como boas e duradouras falta, por vezes, o apoio de um discurso mais convincente para todos.

Também por isso, este tempo é um tempo bom.

A publicação da Lei 60/2009 de 6 de Agosto (e sua Portaria nº. 196-A/2010 de 9 de Abril) trouxe a educação sexual para a ordem do dia.

Apesar da relativa controvérsia, a Assembleia da República impôs a educação sexual, única e estatal, nos projectos educativos das escolas. Há agora algum mal-estar nas famílias e nas escolas: feriram-se os valores democráticos de fundo, alastra a dúvida sobre como reagir, e paira um medo difuso das retaliações para quem reagir.

O momento é de firmeza tranquila, de pensamento prudente, e de acções fundamentadas.

Dois questões fundamentais se colocam:

• Primeira: são os pais quem têm o direito de educar os filhos. E têm o direito de o fazer segundo as suas convicções religiosas, políticas e filosóficas. Assim o reconhece a Constituição da República (Artigo 36.º, nº 5 e Artigo 43.º) e a Declaração

ser respeitada, s

dicionamento. Isso implica, pais tanto de ven educação sexual las, como devem optar por recusar xual oferecida pe

• Segunda: qua educação sexual, colas, tem de se lho científico me

Ora há muitas resposta dada pe que não é tolerá nossos filhos se experiências labora gos do ministéri

Entretanto, que pode fazer cada pai e cada mãe? Escrever à escola uma mensagem simples: "não autorizamos que o nosso filho (a nossa filha) assista a qualquer aula, acção ou aconselhamento relativo a "educação sexual" sem o nosso acordo por escrito, atempadamente solicitado pela escola."

Entretanto, qu pai e cada mãe? uma mensagem rizamos que o n filha) assista a qu ou aconselham educação sexual" se nor escrito, atem